



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 14.082, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Autoriza o Tiago da Silva Caeiro a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor Tiago da Silva Caeiro, Professor de Ensino Infantil, 22H, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 23/12/2024, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 13.562/2024, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de dezembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*